

Dourados	03
Nova Andradina	01
São Gabriel do Oeste	06

Cargo: Agente Penitenciário Estadual

Área: Segurança e Custódia

Sexo: Masculino

Município	Quantitativo de Vagas
Bataguassu	08
Campo Grande	83
Corumbá	07
Dourados	18
Naviraí	13
Nova Andradina	04
Três Lagoas	16

Campo Grande - MS, 16 de setembro de 2020.

Aud de Oliveira Chaves

Diretor-Presidente
AGEPEN/MS

PORTARIA AGEPEN "P" Nº. 620, de 15 de setembro de 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

SUSPENDER o ESTÁGIO PROBATÓRIO do servidor **CYRO GUIMARAES RIBEIRO DO NASCIMENTO**, matrícula nº 468228022, ocupante do Cargo de Agente Penitenciário Estadual da área de Segurança e Custódia, do Quadro Permanente da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em exercício no Estabelecimento Penal Jair Ferreira de Carvalho-EPJFC, nos períodos de 25/04/2020 a 23/06/2020, em razão de afastamento do exercício do cargo por 60 (sessenta) dias consecutivos, para tratamento de saúde, com fundamento no inciso VIII, artigo 26 do Decreto nº. 12.125, de 18 de julho de 2006, combinado com o Decreto nº. 12.667, de 04 de dezembro de 2008.

Campo Grande-MS, 15 de setembro de 2020.

AUD DE OLIVEIRA CHAVES

Diretor-Presidente
Mat.18128021

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV Nº 1115, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017, e no Decreto nº 15.010, de 14 de maio de 2018, resolve:

CREDENCIAR FLÁVIO FREITAS BARBOSA, na função de Médico Perito, para atuar junto à Comissão Executiva de Perícia Médica - CEPEM, na comarca de Campo Grande, de acordo com o Decreto nº 12.823, de 24 de setembro de 2009, com efeito, a contar da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS

Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1107, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JORGE MIGUEL BAGOLIN, matrícula n. 49187022, ocupante do cargo de Professor, classe F, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o §5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 (Processo n. 29/018485/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1108, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora IRIA MILTOS URIZAR, matrícula n. 22152023, ocupante do cargo de Professor, classe G, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o §5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 (Processo n. 29/013569/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1109, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora TERESINHA RASTELLI IMPERATRIZ, matrícula n. 97827021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o §5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 (Processo n. 29/028120/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1110, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CARLOS DINIZ DE ASSIS, matrícula n. 50303021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na

Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o §5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 (Processo n. 29/006929/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1111, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor JORGE PEREIRA PRATA SOBRINHO, matrícula n. 57575021, ocupante do cargo de Professor, classe E, nível III, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 6º e art. 7º da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com o art. 72, art. 78, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, e o §5º, do art. 40, da Constituição Federal, com redação dada pela Lei n. 5.101, de 1º de dezembro de 2017 (Processo n. 29/017681/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1112, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a DANIEL LOURENÇO, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Adília Pinedo Talaveira Lourenço, matrículas n. 1107021 e 1107022, que detinha os cargos de Professor/ Professor, classes E e F, nível I, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a" art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I e art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, a contar de 5 de junho de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502135/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1113, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a ANTONIO ALVES DANTAS, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Clair Costa Augusto, matrícula n. 41959022, que detinha o cargo de Auxiliar de Atividades Educacionais, função Auxiliar de Limpeza, classe D, nível V, código 60025, da Secretaria de Estado de Educação

de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a" art. 44, inciso I, art. 45, inciso II e art. 51, §2º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016 a contar de 29 de junho de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/502132/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1114, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão por morte a NEY PINHEIRO DE ÁVILA, na condição de Cônjuge, beneficiário da servidora falecida, Vitória Brites de Ávila, matrícula n. 16403021, que detinha o cargo de Professor, classe D, nível II, código 60001, da Secretária de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 45, inciso I e art. 51, §2º, inciso VIII, alínea "b", item VI, todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com nova redação dada pela Lei n. 4.963, de 29 de dezembro de 2016, art. 23, "caput", §4º, e §8º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com o art.31-B, §3º, art. 25 e art. 31-C, incisos III, IV, VI e §2º, da Emenda Constitucional Estadual n. 82, de 18 de dezembro de 2019, a contar de 24 de abril de 2020, o benefício será vitalício (Processo n. 55/501611/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 16 DE SETEMBRO DE 2020.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 191, DE 16 DE SETEMBRO DE 2020.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DISPENSAR Maurilio dos Santos, matrícula nº 100634021, da função de confiança de Coordenador Municipal, no Escritório da AGRAER em Bataguassu, com validade a contar de 15 de setembro de 2020.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de setembro de 2020.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente em substituição

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 464 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Dispensar da Função Gratificada os servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS.

Matrícula	Nome	Função	Validade
99189021	Cleiciene Janaine Canhete de Freitas Silva	Função Técnica de Operação Intermediária / Código 70330	A contar de 04/09/2020

